PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2388, de 20 de setembro de 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Andressa Maroto,** do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de setembro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de setembro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 20/09/2013.

Data de Publicação